



---

**RESOLUÇÃO Nº 061/2018-CDA/IMD, de 14 de dezembro de 2018**

Nega solicitação de afastamento no país, do docente ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.078354/2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar solicitação de afastamento, do docente ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO, matrícula siape nº 2278573, lotado no Instituto Metrópole Digital, para doutorado no país, no período de 20/01/2019 a 20/01/2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de dezembro de 2018.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor